

Comunicado

Em atenção à Comunidade da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, ao Corpo Docente e Discente, Pais, Responsáveis e aos demais envolvidos, esclarece esta Instituição, que o processo para concessão de Bolsa Múncipe e Monitoria atenderá as normas e a Legislação em vigor, conforme previsto na Lei 5301, de 20/05/2015. A Bolsa Múncipe teve seu Edital disponibilizado no dia 07 de julho de 2017, na Secretaria da Escola, com data de publicação em 10 de julho de 2017, no Diário do Grande ABC e Diário Eletrônico do Município. A Bolsa Monitoria aguarda resoluções externas a esta Fundação, para posterior manifestação. Esta Instituição, no que se refere ao Programa de Bolsa de Estudo, vem trabalhando para promover uma melhor adequação as reais necessidades da escola, justo atendimento as questões sociais dos beneficiários da Bolsa Múncipe e melhor atendimento e aproveitamento pedagógico dos beneficiários da Bolsa Monitoria. É importante destacar que para tanto, observa-se os limites legais do Programa de Bolsa de Estudo e as disponibilidades orçamentárias do corrente exercício, uma vez que a Fundação das Artes passa por um momento de contenção econômica com contingenciamento de 21%, bem como, discute-se com a Secretaria da Fazenda do Município e Departamento Jurídico, alternativas para manutenção e aprimoramento do Programa. A Direção e o Conselho de Curadores desta Instituição não têm poupado esforços para tratar a situação com o menor impacto na vida acadêmica dos alunos e no desenvolvimento das atividades que a escola desenvolve. Assim que definidas as providências a serem adotadas por esta Direção, será emitido um novo comunicado geral.

São Caetano do Sul, 12 de julho de 2017.

Fundação das Artes de São Caetano do Sul
Ana Paula Demambro
Diretora Geral

Conselho de Curadores da Fundação das Artes
João Manoel da Costa Neto
Presidente